

PORTARIA Nº 479/2014

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal Sr. **RUDINEI DA CRUZ LINHARES**, matricula nº. 1728, para representa-lo junto a Receita Federal do Brasil, podendo, formular requerimentos, requerer documentos, apresentar documentos e retirar documentos e certidões, enfim praticar todos os atos necessários a representação da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres junto a este órgão.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal